



**À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**JUSITIFICATIVA DO PROCESSO**

Tendo em vistas a solicitação do Secretário Geral desta Câmara Municipal, por meio do **Memorando nº 029/2019-SG**, no qual informa a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA COBERTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**, tendo em vista que o Laudo Técnico de Construção Civil, que teve como **CONCLUSÃO** que as telhas atualmente instaladas não possuem capacidade de suportar esforço sobre si, e que, qualquer atividade de manutenção ou instalação de equipamentos sobre a cobertura é considerado completamente inviável e desaconselhável tecnicamente. Situação está em consequência da ação do tempo e a variação térmica que as telhas vêm sofrendo ao longo do tempo o que provou a fragilidade das mesmas. Não se pode esquecer que o estado crítico da cobertura desta Câmara vem se agravando ao passar dos anos e, hoje, este problema está ao “saltar dos olhos” e de forma insustentável, na linha tênue entre a sorte e o desastre, não podendo este Legislativo ficar inerte mediante tamanha **URGÊNCIA**.

Que sejam observadas todas as condições descritas no Termo de Referência anexo ao já mencionando **Memorando nº 029/2019-SG**.

Determino:

- 1) Que se encaminhe o processo para a Comissão de Licitação para que proceda com as exigências legais para possível execução do objeto;
- 2) Que seja enviado a Diretoria Orçamentária e Financeira, para informação acerca de existência disponibilidade orçamentária para o adimplemento das obrigações a serem eventualmente contraídas com a possível contratação;
- 3) Que volte a essa Presidência para demais providencias.

**Proceda-se em caráter de máxima prioridade.**

**Paragominas, 01 de Março de 2019.**

**HESIO MOREIRA FILHO**  
Presidente

Em: 01 / 03 / 19